AUTÓGRAFO Nº 026/2025

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – DO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a campanha "Maio Vermelho" voltado à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais. "

Autor: Ivonildo Andrade da Hora – UNIÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica Instituída no Município de Itapevi a campanha "Maio Vermelho", voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares celebrais.

Art. 2º. Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Público, em cooperação com entidades civis e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais através de:

I – palestras, seminários e eventos educativos;
II – Campanhas informativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;
III – distribuição de materiais educativos em mídias físicas e digitais;
IV – Incentivo ao uso de redes sociais e outros meios de comunicação para disseminar informações sobre prevenção.

Art. 3º As atividades previstas no art. 2º deverão abordar temas como:

I – Hábitos alimentares saudáveis;
II – Prática regular de exercícios físicos;
III – controle do estresse;
IV – Cessação do tabagismo; e
V – Monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Parágrafo único – Durante o período de conscientização, as instituições de saúde serão incentivadas a promover exames preventivos, consultas médicas e outras atividades gratuitas para a população.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias junto a organizações não governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde para promover e apoiar as atividades do mês de conscientização

Art. 5º O Poder Público, em conjunto com organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de

Autógrafo Nº 26/2025 ao Projeto de Lei Nº 29/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/05/2025. PROTOCOLO 8307/2025 - 15/05/2025 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7E22-1RWH-DR08-030X

conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e AVC.

Art. 6º Para a divulgação e promoção do "Maio Vermelho", poderá ser utilizada a iluminação de prédios públicos e monumentos em tons de vermelho, como forma de chamar a atenção da população para o tema.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de maio de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiros
Presidente

Mauricio Alonso Murakami
1º Secretário

Autógrafo Nº 26/2025 ao Projeto de Lei Nº 29/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/05/2025. PROTOCOLO 8307/2025 - 15/05/2025 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7E22-1RWH-DR08-030X

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7E221RWHDR08030X, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7E22-1RWH-DR08-030X

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 16/05/2025, às 15:07:28

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 19/05/2025, às 18:50:46

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de maio de 2025

Autógrafo Nº 26/2025 ao Projeto de Lei Nº 29/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/05/2025. PROTOCOLO 8307/2025 - 15/05/2025 11:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7E22-1RWH-DR08-030X